

LEI ORDINÁRIA Nº 1337

de 20 de setembro de 2007

INSTITUINDO NO ÂMBITO MUNICIPAL CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica instituído no âmbito Municipal o Centro de Atendimento a Mulher, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de verbas para custeio e manutenção de tal Projeto - CAM, cuja verba deverá será destinada de dotação orçamentária própria.

Art. 2º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CAM - CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER

APRESENTAÇÃO

O presente projeto de Implantação do Centro de Atendimento à Mulher tem por finalidade, oferecer atendimentos especializados as mulheres, garantindo melhores condições de vida e saúde, possibilitando atenção integral à saúde da mulher, numa perspectiva que contemple a promoção da saúde, as necessidades de saúde da população feminina, o controle de patologias mais prevalentes nesse grupo e a garantia do direito à saúde.

JUSTIFICATIVA

As mulheres são a maioria da população brasileira (50,77%) e as principais usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Freqüentam os serviços de saúde para o seu próprio atendimento, mas, sobretudo, acompanhando crianças, familiares, pessoas idosas, com deficiências, vizinhas e amigos.

A situação de saúde das mulheres envolve diversos aspectos de sua vida, tais como: alimentação, meio ambiente, condições de trabalho, moradia e renda que são agravados pela discriminação.

Segundo dados estatísticos as mulheres vivem mais que os homens, porém adoecem mais freqüentemente.

Dante de tal situação faz-se necessário estabelecer uma dinâmica inclusiva, para atender as mulheres em uma dimensão mais ampla, visando ampliar as condições necessárias ao exercício dos direitos da mulher em relação ao seu corpo e suas condições de saúde, ampliando sua capacidade de fazer escolhas adequadas ao seu contexto e momento de vida, que promovam o acolhimento das demandas conhecidas ou não pelas equipes de saúde.

OBJETIVO

Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres,

garantindo os direitos legalmente constituídos ampliando o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde no município.

Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie.

Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no serviço de saúde local.

META E PÚBLICO ALVO

Atender aproximadamente 80 (oitenta) mulheres acima de 10 anos, por dia no CAM.

METODOLOGIA

A implantação do projeto visa a ampliação e qualificação dos atendimentos oferecido as mulheres, como:

Fortalecer a atenção básica no cuidado com a mulher;

Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar e clínico-ginecológico; Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais para a população em idade reprodutiva;

Elaborar e distribuir materiais educativos;

Qualificar e humanizar a atenção à mulher em situação de abortamento;

Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV e câncer na população feminina;

Promover a atenção à saúde da mulher na terceira idade;

Portanto para oferecer esses atendimentos é preciso ter uma estrutura de recursos física, humano e material adequados garantindo assim um resultado satisfatório.

Com o CAM as mulheres irão buscar mais atendimentos para si, pois terá um centro oferecendo varias ações para a melhoria da sua saúde.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Espaço físico

Quantidade	Especificação
01	<i>Recepção</i>
01	<i>Consultório com banheiro para Ginecologia</i>
01	<i>Sala de exame para ginecologia</i>
01	<i>Sala de ultra-som com banheiro</i>
01	<i>Sala de mamógrafo com anexo para revelação</i>
01	<i>Consultório sem banheiro para psicologia, nutrição e acupuntura</i>
01	<i>Expurgo com lavanderia</i>
01	<i>Sala de reuniões</i>
01	<i>Ambulatório de enfermagem</i>
01	<i>Sala de administração e coordenação</i>
01	<i>Copa</i>
01	<i>Sala para triagem</i>
02	<i>Banheiros para os usuários</i>

Equipamentos

Quantidade	Especificação	Observação
01	<i>Automóvel para busca ativa</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Telefone</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Mamógrafo</i>	
01	<i>Computador completo</i>	<i>Não tem</i>

Humanos

Quantidade	Profissional	Observação
01	<i>Ginecologista</i>	<i>Ok - Centro de Saúde</i>
01	<i>Ultrassonografista</i>	<i>Ok - Centro de Saúde</i>
01	<i>Enfermeira</i>	<i>Ok - Centro de Saúde</i>
02	<i>Técnico de enfermagem</i>	<i>Ok - Centro de Saúde</i>
01	<i>Recepção</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Mastologista (uma vez por semana)</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Técnico em radiologia</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Faxineira</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Auxiliar administrativo</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Motorista</i>	<i>Não tem</i>
	<i>Estagiários do curso Técnico de Enfermagem</i>	<i>Universidades</i>

Equipamentos para Consultório 01

Quantidade	Especificação	Observação
01	<i>Mesa de escritório</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Maca com escada</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Sonor</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Mesa auxiliar</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Cesto de lixo</i>	<i>Ok</i>

Equipamentos para a sala de coleta 02

Quantidade	Especificação	Observação
01	<i>Mesa ginecológica</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Foco</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Escada</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Carrinho auxiliar</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Cesto de lixo</i>	<i>Ok</i>
02	<i>Armários</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Escrivaninha com cadeira</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Colposcopio</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Caf.</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Eletrocauterio</i>	<i>Ok</i>

Equipamentos para a sala de mamografia 03

Quantidade	Especificação	Observação
01	<i>Mamógrafo</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Mesa com cadeira</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Armário</i>	<i>Não tem</i>

Equipamentos para consultório sem banheiro 04

Quantidade	Especificação	Observação
01	<i>Mesa de escritório</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Maca com escada</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Mesa auxiliar</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Cesto de lixo</i>	<i>Ok</i>

Equipamentos para o expurgo 05

<i>Quantidade</i>	<i>Especificação</i>	<i>Observação</i>
01	<i>Autoclove</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Mesa de madeira</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Armário</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Pia</i>	<i>Não tem</i>

Equipamentos lavanderia 06

<i>Quantidade</i>	<i>Especificação</i>	<i>Observação</i>
01	<i>Tanque</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Varal suspenso</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Armário</i>	<i>Não tem</i>

Equipamentos para a sala de reunião 07

<i>Quantidade</i>	<i>Especificação</i>	<i>Observação</i>
01	<i>Quadro para escrever</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Mesa grande com cadeira</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>TV</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>DVD</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Cesto de lixo</i>	<i>Não tem</i>

Equipamentos para ambulatório 08

<i>Quantidade</i>	<i>Especificação</i>	<i>Observação</i>
01	<i>Mesa de escritório com cadeira</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Maca com escada</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Suporte de soro</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Armário de vidro</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Cesto de lixo</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Escadinha</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Carrinho de curativos</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Armário de aço</i>	<i>Não tem</i>

Equipamentos para a sala da coordenação 09

<i>Quantidade</i>	<i>Especificação</i>	<i>Observação</i>
01	<i>Mesa de escritório com cadeira</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Computador completo com mesa e cadeira</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Fichário</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Armário</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Quadro para recados</i>	<i>Não tem</i>

Equipamentos para copa 10

<i>Quantidade</i>	<i>Especificação</i>	<i>Observação</i>
01	<i>Geladeira</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Mesa</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Fogão</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Armário</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Pia</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Cesto de lixo</i>	<i>Não tem</i>

Equipamentos para recepção 11

<i>Quantidade</i>	<i>Especificação</i>	<i>Observação</i>
01	<i>Fichário</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Cadeiras</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Armário</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Mural</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Cesto de lixo</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Terminar de computadores</i>	<i>Não tem</i>

Equipamentos sala de triagem 12

Quantidade	Especificação	Observação
02	<i>cadeiras</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Mesa com cadeiras</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Balança</i>	<i>0k</i>
01	<i>Armário</i>	<i>Não tem</i>
02	<i>Termômetros</i>	<i>Não tem</i>
03	<i>Cesto de lixo</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Esfigomanometro</i>	<i>Não tem</i>

Equipamentos US

Quantidade	Especificação	Observação
01	<i>Escadinha</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Mesa de escritório</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Cadeira</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Armário</i>	<i>Não tem</i>
01	<i>Maca</i>	<i>0k</i>
01	<i>TV</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Aparelho de US com mesa</i>	<i>0k</i>
01	<i>Cadeira para o medico</i>	<i>Ok</i>
01	<i>Cesto de lixo</i>	<i>0k</i>

ANEXOS

Fichas de aleitamento

História de aleitamento

Ficha de anamnese

Formulário de observação das mamas

Responsável pelo Projeto

Maria Luiza Bandeira Palma COREN-MS 92376

JARDIM, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1337/2007 - 20 de setembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em